



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n° 23/2022

Objeto: Projeto de Lei Executivo n° 18/2022

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Executivo n° 18/2022, buscando autorização legislativa para revogar a Lei Municipal n° 2.003, de 04/12/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar por escritura pública ao Estado do Rio Grande do Sul uma área de Terra urbana de 990 m² localizada no bairro Vila Nova, no Município de Capela de Santana/RS e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de área de terra à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, e dá outras providências.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2022


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro